

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

### PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 0688347 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COSEG/SETRAN

#### PLANO DE GESTÃO DE RISCOS - PGR.

## 1. FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

MODELO MGR-02.01: CLASSIFICAÇÃ	O DE RISCO	S						
Objetivo da Contratação/Aquisição:	Serviço de Tra	insporte de U	<sup>J</sup> rnas Eletrĉ	ónicas e de Pessoas				
				Identificação e definição do Contr Existente	Risco	Tratamento do risco		
Ameaças e oportunidades (eventos de riscos) que impactam o alcance do objetivo			Nível de Risco (AxB)	Descrição do controle existente	Eficácia do controle existente	Residual	Classificação do risco	Apetite a risco
1-Ausência da formalização da demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais.	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Área requisitante deve ser a autora ou coautora do Documento para Formalização da Demanda.		BAIXO	MÉDIO	BAIXO

				As áreas envolvidas devem ser continuamente consultadas sobre as demandas do negócio				
2- Contratação sem a realização de estudos técnicos preliminares, trazendo prejuízos para a Administração em virtude da possibilidade de desperdício de recursos públicos, impossibilidade de contratação ou especificações indevidas.	BAIXO	ALTO	MEDIO	Os Estudos Preliminares devem ser realizados e adequados para cada tipo de contratação.	ALTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
4-Erro na especificação do objeto com chances de comprometer a finalidade da contratação.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Ação preventiva: Consultar contratações similares e fazer uma revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.  Ação de contingência: Cancelamento/Revogação da licitação para republicação do edital.	ALTO	MÉDIO	ALTO	ALTO
5-Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (ex: por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Ação preventiva: Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir às necessidades do TRE-AC devem estar respaldadas no Plano de Contratações.  Ação de contingência: Publicação dos Estudos Preliminares na Internet, no próprio site da TRE-AC, garantindo o acesso as informações a qualquer cidadão interessado, de acordo com o princípio da publicidade expresso no caput do art.37 da CF, e atender à solicitação de informações, fornecendo as	ALTO	MÉDIO	ALTO	MÉDIO

				justificativas e elucidando as				
				dúvidas do interessado.				
6-Existência de outras demandas prioritárias de contratações, podendo causar atraso nesta contratação ou impedir que a mesma seja efetivada.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Ação preventiva: Definir cronograma de trabalho geral da GASAOF.  Ação de contingência: Priorizar ou delegar a atividade à chefia do planejamento. Responsável: GASAOF.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
7-Atraso nos trabalhos em razão de ausências ou afastamentos dos servidores envolvidos nesta contratação.	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	Ação preventiva: Planejar as ausências regulamentares dos servidores e Designar Titulares e Substitutos para as atividades.  Ação de contingência: Redistribuir os trabalhos.	ALTA	MÉDIO	BAIXO	BAIXO
8-Demanda não prevista no PCA em execução	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Divulgar amplamente os prazos para inserção de demandas no Plano Anual de Contratações da Instituição.  Ação de Contingência: Solicitar ao requisitante a inserção da demanda junto ao PCA em execução acompanhada das justificativas.	ALTA	MÉDIO	BAIXO	BAIXO

#### 2. MODELO MGR – 03.01: PLANO DE RESPOSTA A RISCOS E DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS

Objetivo da contratação/Aquisição: Serviço de Transporte de Urnas Eletrônicas e de pessoas

				1			
Ameaças e (ou) oportunidades que impactam no alcance dos objetivo da contratação/aquisição	Resposta ao risco	O que fazer?	Área impactada	Responsável	Data inicial	Data final	Andamento da ação
1-Ausência da formalização da demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais.	Setor	Equipe de planejamento da contratação deve realizar os ajustes complementares no DFD, quando necessário. Somente após isso inicia o planejamento da contratação.	Setor Requisitante	Equipe de planejamento da contratação.	10.05.2024	10.06.2024	Iniciada
2- Contratação sem a realização de estudos técnicos preliminares, trazendo prejuízos para a Administração em virtude da possibilidade de desperdício de recursos públicos, impossibilidade de contratação ou especificações indevidas.	Equipe de planejamento da contratação.	Ação Preventiva: Os Estudos Preliminares devem ser realizados e adequados para cada tipo de contratação, conforme IN Nº 58/2022.  Ação de contingência: O processo de contratação que não contenha o estudo preliminar não deve ser aprovado salvo as exceções disciplinadas na IN nº 58/2022.	Setor Requisitante	Equipe de planejamento da contratação.	21.05.2024	21.05.2024	Iniciada
4-Erro na especificação do objeto com chances de comprometer a finalidade da contratação.	Equipe de planejamento da contratação.	Ação preventiva: Consultar contratações similares e fazer uma revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.  Ação de contingência: Cancelamento/Revogação da licitação para republicação do edital.	Setor Requisitante	Equipe de Planejamento da contratação.	21.05.2024	21.05.2024	Em andamento
5-Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (ex: por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos.	Equipe de planejamento da contratação.	Ação preventiva: Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir às necessidades do TRE-AC devem estar respaldadas no Plano de Contratações.  Ação de contingência: Publicação dos Estudos Preliminares na Internet, no próprio site da TRE-AC, garantindo o acesso as informações a qualquer cidadão interessado, de acordo com o princípio da publicidade expresso no caput do	Setor Requisitante	Equipe de Planejamento da contratação. SCLC	21.05.2024	30.06.2024	Iniciada

		art.37 da CF, e atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado.					
6-Existência de outras demandas prioritárias de contratações, podendo causar atraso nesta contratação ou impedir que a mesma seja efetivada.	Equipe de planejamento da contratação.	Ação preventiva: Definir cronograma de trabalho geral da GASAOF.  Ação de contingência: Priorizar ou delegar a atividade à chefia do planejamento. Responsável: GASAOF.	Setor Requisitante	Equipe de Planejamento da contratação. GASAOF	21.10.2023	30.10.2023	iniciada
7-Atraso nos trabalhos em razão de ausências ou afastamentos dos servidores envolvidos nesta contratação.	Equipe de planejamento da contratação.	Ação preventiva: Planejar as ausências regulamentares dos servidores e Designar Titulares e Substitutos para as atividades.  Ação de contingência: Redistribuir os trabalhos.	Setor Requisitante	Equipe de Planejamento da contratação. GASAOF		29.05.2024	Em andamento
8-Demanda não prevista no PCA em execução	GASAOF	Ação Preventiva: Divulgar amplamente os prazos para inserção de demandas no Plano Anual de Contratações da Instituição  Ação de Contingência: Solicitar ao requisitante a inserção da demanda junto ao PCA em execução acompanhada das justificativas.	Setor Requisitante	Equipe de Planejamento da contratação. GASAOF	21.05.2024	05.06.2024	Iniciada

# 2. FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

MODELO MGR-02.01: CLASSIFICAÇÃO	MODELO MGR-02.01: CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS								
Objetivo da Contratação/Aquisição:	Serviço de Transporte de Urnas Eletrônicas e de pessoas								

				Identificação e definição do Controle Existente		Risco	Tratamento do risco	
Ameaças e oportunidades (eventos de riscos) que impactam o alcance do objetivo	Probabilidade de ocorrência do Evento (A)		Nível de Risco (AxB)	Descrição do controle existente	Eficácia do controle existente	Residual	Classificação do risco	Apetite a risco
1-Falha do pregoeiro na condução do processo licitatório.	BAIXA	MÉDIO	MÉDIO	Leitura prévia do edital, conferência prévia do processo antes da publicação do edital, Normatização dos procedimentos referentes à operacionalização do pregão, suporte administrativo quando da sessão pública, auxiliando e esclarecendo as dúvidas do pregoeiro e capacitação constante dos pregoeiros.	ALTA	BAIXO	MÉDIO	BAIXO
2-Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, gerando gastos excessivos com publicidade e atrasando a contratação.	MÉDIO	ALTO	ALTO	Elaborar um edital e um termo de referência observando o contido no Estudo Técnico Preliminar e no Mapa de Análise de Riscos, que de um lado contemplem às necessidades da realidade de mercado, sendo o seu objeto técnica e economicamente executável/viável, além de atender a legislação vigente.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	BAIXO
3-Licitação deserta/fracassada, exigindo o retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de Contratação, causando atraso na efetivação da mesma.	MÉDIO	ALTO	ALTO	Divulgação ampla da licitação, além do sistema de compras governamentais, com envio de correio eletrônico às empresas prestadoras do serviço, bem como realizar uma ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	ALTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
4-Melhor proposta obtida acima do valor de referência, gerando uma licitação fracassada.	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Elaboração precisa do valor de referência por meio de consulta a	ALTO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO

				uma ampla fonte de dados.				
5-Apresentação de Recurso com potencial de gerar atraso na contratação.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Adequada Instrução Processual e uma boa condução do certame.	ALTO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
gerar atraso na contratação.				,				
6-Consequência da participação de empresas "aventureiras" no processo de licitação.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	Edital contendo as sansões para os comportamentos tipificados na Lei 14.133/2021	ALTO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO

#### 2. MODELO MGR – 03.01: PLANO DE RESPOSTA A RISCOS E DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS

Objetivo da contratação/Aquisição: Serviço de Transporte de Urnas Eletrônicas e de pessoas

Ameaças e (ou) oportunidades que impactam no alcance dos objetivo da contratação/aquisição	Resposta ao risco	O que fazer?	Área impactada	Responsável	Data inicial	Data final	Andamento da ação
1-Falha do pregoeiro na condução do processo licitatório	Pregoeiro	Ação preventiva: Leitura prévia do edital, conferência prévia do processo antes da publicação do edital, Normatização dos procedimentos referentes à operacionalização do pregão, suporte administrativo quando da sessão pública, auxiliando e esclarecendo as dúvidas do pregoeiro e capacitação constante dos pregoeiros.  Ação de contingência: Suspensão da sessão pública para saneamento das falhas e retorno com invalidação dos atos insanáveis.	Setor Requisitante	Pregoeiro	01.07.2024	30.09.2024	Não iniciada
2-Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, gerando gastos	Pregoeiro, SCLC,	Ação preventiva: Elaborar um edital e um termo de referência observando o contido no Estudo Técnico Preliminar e no Mapa de Análise de Riscos, que de um lado contemplem às necessidades da realidade de mercado, sendo o seu objeto técnica e	Setor Requisitante	SCLC,			Não iniciada

excessivos com publicidade e atrasando a contratação.	Setor Requisitante	economicamente executável/viável, além de atender a legislação vigente.		Setor Requisitante			
		<u>Ação de contingência:</u> Ajuste e republicação do edital e seus anexos.					
3-Licitação deserta/fracassada, exigindo o retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de Contratação, causando atraso na efetivação da mesma.	Equipe de apoio do pregão e SCLC.	Ação preventiva: Divulgação ampla da licitação, além do sistema de compras governamentais, com envio de correio eletrônico às empresas prestadoras do serviço, bem como realizar uma ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.  Ação de contingência: Republicação da licitação e Ampliação da divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços e às empresas contratadas de outros órgãos.	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	01.07.2024	30.09.2024	Não iniciada
4-Melhor proposta obtida acima do valor de referência, gerando uma licitação fracassada.	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante.	Ação preventiva: Elaboração precisa do valor de referência por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.  Ação de contingência: Negociação do valor com as licitantes.	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	01.07.2024	30.09.2024	Não iniciada
5-Apresentação de Recurso com potencial de gerar atraso na contratação.	Pregoeiro, Setor requisitante.	Ação preventiva: Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato.  Ação de contingência: Convocação do próximo licitante.	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	Pregoeiro, SCLC, Setor Requisitante	01.07.2024	30.09.2024	Não iniciada
6-Consequência da participação de empresas "aventureiras" no processo de licitação.	Pregoeiro, SCLC,	Ação preventiva: Edital contendo às sansões para os comportamentos tipificados na Lei 14.133/2021	Pregoeiro, SCLC,	Pregoeiro, SCLC,	01.07.2024	30.09.2024	Não iniciada

Ação de contingência: Pregoeiro inicia processos	Setor	Setor		
administrativos para investigar e punir os	Requisitante	Requisitante		
responsáveis.				

# 3. FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

MODELO MGR-02.01: CLASSIFICAÇÃ	O DE RISCOS	5						
Objetivo da Contratação/Aquisição:	Serviço de Tra	ansporte de U	Irnas Eletrô	ónicas e de pessoas				
	Avaliação dos	Eventos de l	Riscos	Identificação e definição do Con Existente	Risco	Tratamento do ris	sco	
			Nível de Risco (AxB)	Descrição do controle existente	Eficácia do controle existente	Residual	Classificação do risco	Apetite a risco
1-Elementos básicos do contrato não estão claros de maneira uniforme para as partes, levando a diferenças de entendimentos e expectativas entre as mesmas, podendo atrasar a execução do serviço.	MÉDIO	ALTO	ALTO	Ação preventiva: Previsão no contrato do modelo de execução do objeto, com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto.	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	MÉDIO
2-Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes (contratada e contratante), levando a falhas na comunicação e ausência de evidências das ocorrências do contrato, causando retardo e falhas na execução do contrato.	MÉDIO	ALTO	MÉDIO	Ação preventiva: Incluir no Termo de Referência a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO

5-Serviços sendo prestados de forma que não abrangem todas as necessidades do TRE-AC.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço. Responsáveis: equipe de fiscalização técnica e administrativa.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
6-Intempestividade no fornecimento do serviço gerando perdas financeiras.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Elaboração de contrato contendo as sanções para os comportamentos tipificados na Lei 14.133/2021, art. 155.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO
7-Contratação não atende à legislação vigente do objeto contratado.	BAIXO	ALTO	MÉDIO	Análise dos requisitos legais na fase de planejamento da contratação.	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO	MÉDIO

#### 2. MODELO MGR – 03.01: PLANO DE RESPOSTA A RISCOS E DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS

Objetivo da contratação/Aquisição:

Ameaças e (ou) oportunidades que impactam no alcance dos objetivo da contratação/aquisição	Resposta ao risco	O que fazer?	Área impactada	Responsável	Data inicial	Data final	Andamento da ação
1-Elementos básicos do contrato não estão claros de maneira uniforme para as partes, levando a diferenças de entendimentos e expectativas entre as mesmas, podendo atrasar a execução do serviço.	Setor requisitante	Ação preventiva: Previsão no contrato do modelo de execução do objeto, com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto.  Ação de contingência: Reunião, com a presença das partes interessadas, para esclarecer os pontos de divergência do contrato.	setor	Equipe de planejamento	21.05.2024	29.10.2024	Não iniciada

2-Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes (contratada e contratante), levando a falhas na comunicação e ausência de evidências das ocorrências do contrato, causando retardo e falhas na execução do contrato.	Setor requisitante	Ação preventiva: Ação preventiva: Incluir no Termo de Referência a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.  Ação de contingência: Ação de contingência: Realização de Termo Aditivo no contrato para prever os mecanismos de comunicação.		Equipe de planejamento	21.05.2024	29.09.2024	Não iniciada
3-Selecionar empresa sem qualificação adequada para a execução do objeto.	Setor requisitante	Ação Preventiva: Inclusão no termo de referência de exigências de qualificação econômico financeira e técnica compatível com a complexidade do objeto a ser contratado.  Ação de Contingência: Rescindir o contrato e planejar uma nova contratação com empresa especializada no serviço, que	Setor requisitante	Equipe de planejamento	21.05.2024	29.09.2024	Não iniciada
4-Descontinuidade na prestação dos serviços.	Setor requisitante	atenda a demanda e a legislação vigente.  Ação Preventiva: Priorizar o processo licitatório visando contratar empresa especializada na prestação do serviço, com vasta experiência em sua área de atuação, considerando a compatibilidade com a legislação vigente.  Ação de Contingência: Contratar a empresa para exigir a continuidade do serviço e aplicar as sansões previstas em contrato caso a prestação do serviço não seja retomada, e rescindir o contrato quando as sansões não surtirem o efeito desejado pela administração universitária, iniciando um novo planejamento para efetivar uma contratação		Equipe de planejamento	01.06.2024	01.09.2024	Não iniciada

5-Serviços sendo prestados de forma que não abrangem todas as necessidades do TRE-AC.	Setor requisitante	Ação Preventiva: Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço. Responsáveis: equipe de fiscalização técnica e administrativa.  Ação de Contingência: Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório, ou convocação da segunda colocada na hipótese de ter sido criado cadastro reserva no SRP.	Setor requisitante	Equipe de gestão e fiscalização do contrato e SCLC.	20.06.2024	30.10.2024	Não iniciada
6-Intempestividade no fornecimento do serviço gerando perdas financeiras.	Setor requisitante	Ação preventiva: Elaboração de contrato contendo as sanções para os comportamentos tipificados na Lei 14.133/2021, art. 155.  Ação de contingência: Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequados e abertura de processo administrativo para investigar e punir os responsáveis.		Equipe de planejamento da contratação.	02.07.2024	30.10.2024	Não iniciada
7-Contratação não atende à legislação vigente do objeto contratado.	Setor requisitante	Ação Preventiva: Análise dos requisitos legais na fase de planejamento da contratação.  Ação de Contingência: Adequação do contrato a legislação vigente e atendimento irrestrito das solicitações expedidas pelos órgãos de controle.	Setor requisitante	Equipe de planejamento da contratação.	01.06.2024	30.10.2024	Não iniciada

0000645-11.2024.6.01.8000 0653132v7



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário, em 17/07/2024, às 11:28, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORFEU BENTO ASSEM**, **Chefe de Seção**, em 17/07/2024, às 11:28, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0688347** e o código CRC **EA220D4A**.

0001333-07.2023.6.01.8000 0688347v1